



PUBLICADO NO DOMP Nº910
DE: 18/12/2013
PÁG: 3

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 676, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

Declara luto oficial no Município de Palmas, em razão do falecimento do Senador da República pelo Estado do Tocantins, João Batista de Jesus Ribeiro.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

DECRETA :

Art. 1º É declarado luto oficial no Município de Palmas, por sete dias, em razão do falecimento do Senador da República pelo Estado do Tocantins, João Batista de Jesus Ribeiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas